

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO nº 019/2026.

Modalidade: **DISPENSA DE LICITAÇÃO (DL) nº 006/2026.**

Unidade Solicitante: Fundo Municipal de Saúde – FMS

Objeto: A prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e calibração dos equipamentos permanentes odontológicos, incluindo mão de obra, com aplicação de peças e acessórios em caráter de substituição, conforme demanda, visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do município de Brejão, conforme detalhamentos, quantidades e especificações constantes no termo de referência, pelo período de 12 (doze) meses.

1 – Da Sessão Aos 20 (vinte) dias do mês 03 (março) do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), agendada para às 10h (dez) horas, dada tolerância de 15min (quinze) minutos, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na sede da Prefeitura Municipal, Praça Melquiades Bernardo, 01 – Centro. Reúne-se a Comissão composta por seus membros que são: as Srs. **José Ildon Tavares Bezerra Júnior, Maria de Fátima Barra Nova e Cleyson Roberto Alves Pascoal**, respectivos Membros, nomeados através da Portaria nº 038/2026, com a finalidade de receber, abrir e verificar a conformidade, apenas e tão somente a documentação da(s) empresa(s) e analisar a(s) proposta(s) do referido processo licitatório, com o credenciamento e recebimento do(s) envelope(s), não havendo análise por esta Comissão no que diz respeito à cotação de preços, Termo de Referência/Projeto Básico e Edital e seus anexos e demais documentos que fazem parte do certame, vez que foram elaborados pelos setores competentes. Assim, segue os conteúdos na sessão de abertura dos envelopes referente à Dispensa de Licitação, do tipo menor preço por item.

2 – Da Publicidade: Ato Contínuo, para abertura da sessão pública para verificar a conformidade da documentação de habilitação e proposta de preços teve a seguinte publicidade: 1) Átrio Municipal, ratificado conforme Certidão anexa ao Processo em tela; no 2) Portal Transparência do Município, sítio: <http://app.brejao.pe.gov.br/>; conforme disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores e demais normativas que regem a matéria, conforme consta nos autos. **3 – da Abertura:** A abertura ocorreu no período de 17 a 19.03.2026, nos termos do Art. 75, § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021, sessão pública no prazo de 03 (três) dias úteis para o processamento da Dispensa, a Administração concedeu prazo para a entrega dos envelopes – Habilitação e Proposta de Preços, presencial ou por E-mail (licitacao.brejao.pe.gov@hotmail.com), aos licitantes interessados em participar do certame. Oportuno, compareceu *in loco*, e protocolou os envelopes o representante da empresa: **ASSTEO – ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITARES**, inscrito com o CNPJ sob nº 52.598.460/0001-67, com sede a Rua Professora Edizia Mendonça Fonseca Vieira, 256, Francisco Simão dos Santos Figueira, CEP: 55293-000, Garanhuns-PE, Estado da Pernambuco, representado legalmente por Felipe de Almeida Ferreira, brasileiro, casado, portador do RG 2***782 [REDACTED], residente e domiciliado à Av. Santo Antônio, 256, Santo Antônio, Garanhuns-PE, CEP: 55293-000, não houve envio via E-mail de documentação ou proposta. Portanto, sendo única empresa. Os membros da Comissão procederam a Abertura da sessão pública como está previsto em Edital. Da verificação da conformidade dos documentos apresentados na presente dispensa, consta nos autos. **4 – Da Fase da Análise da Documentação de Habilitação:** Ato contínuo, os membros da Comissão passaram verificar os documentos de Habilitação da empresa cadastrada. Durante a verificação dos documentos, será precedido de razoabilidade e proporcionalidade, visando ampliar a competição e seleção da proposta mais vantajosa para o Município de Brejão/PE. Os membros rubricaram e passou verificar as documentações solicitadas, após uma averiguação detalhada,



verificado que estão vigentes os documentos da empresa: **ASSTEO – ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITARES**, inscrito com o CNPJ sob nº 52.598.460/0001-67, desta forma, a empresa atendeu as exigências do edital, acostados nos autos do processo, ficando desta forma, **Habilitada**. Prosseguindo seguirá para exame das propostas de preços. **5 – Do Exame e Julgamento da Proposta de Preço:** Prosseguindo, os membros na verificação da proposta, nos termos do Edital e seus anexos, procedeu o mapeamento dos preços da empresa que apresentou sua proposta, sendo assim registrado. Importante ressaltar que a empresa apresentou sua proposta abaixo do valor proposto pela Administração, assim, deve declarar a licitante **ASSTEO – ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITARES**, inscrito com o CNPJ sob nº 52.598.460/0001-67, que atendeu de forma satisfatória ao exigido no Edital de convocação, portanto considerada **CLASSIFICADA** no certame, acostados nos autos do processo, ficando desta forma, atendendo aos princípios que norteia a Administração Pública, os membros da CPL no uso de suas prerrogativas legais, darão conhecimentos ao licitante e demais interessados a conformidade da documentação de habilitação, bem como, a Autoridade Superior. O preço registrado e de **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**. **6 - Do Encerramento da Sessão:** Oportuno, será publicado nos átrios do Município sem prejuízo de outras formas de divulgação. Após a verificação e atendida toda formalidade legal, encerrado os trabalhos da reunião, lavrando-se a presente Ata, que foi lida, que segue assinada pelos Membros da Comissão de Licitação. Como mais nada havia a tratar encaminha-se a Autoridade Superior para conhecimento e providências cabíveis. Foi dado por encerrado no dia 20 (onze) dias do mês 03 (março) do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis).

José Ildon Tavares Bezerra Júnior
Comissão

Cleyson Roberto Alves Pascoal
Comissão

Maria de Fátima Barra Nova
Comissão

LICITANTES:

Ausente

ASSTEO – ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITARES
CNPJ sob nº 52.598.460/0001-67
Representado legalmente por **Felipe de Almeida Ferreira**

